

**CRENCIAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL**  
**FAPEX Nº. 0002/2021**

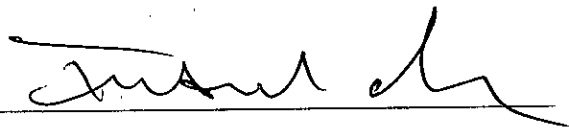
PROCURAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL FAPEX Nº. 0002/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) Ronilda Jesus da Silva, portador (a) da carteira de Identidade nº, 14.758.593-76 expedido pela SSPBA, devidamente inscrito (a) no CPF, sob o nº, 049.012.835-10, residente à Travessa André Luiz, nº 29, CEP: 41.950-500 – Rio Vermelho, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador, 29 de abril de 2021.



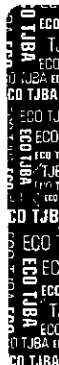
BMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 22.939.670/0001-00

Fábio Moreira Andrade

CREA Ba. 92.542

Sócio-Diretor



**2º Tabelionato de Notas de Salvador**  
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3043-5246

Reconheço por Semelhança 0001, firma(s) de:  
FABIO MOREIRA ANDRADE - 16867  
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Des: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Selo(s): 1602.AB531433-5  
Em Testemunho (s) da verdade:  
JOYCE KELLY SILVA SANTANA - ESCRIVENTE  
SALVADOR - BA - 30/04/2021  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

2º Tabelionato de Notas  
Joyce Kelly Silva Santana  
ESCRIVENTE



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA BMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 22.939.670/0001-00



http://assinador.fccs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=11qMvL-154E1771Yz47og6Chave2=21-06aCCpMpe1H2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65700864568-FABIO MOREIRA ANDRADE

FABIO MOREIRA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1974, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 657.008.645-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0571761240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, COND. MANHATTAN, EDIF SOHO, BL A, APTº 2503, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Titular da empresa de nome BMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600186771, com sede Avenida Luís Viana, 7532, #edf.helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, sala , Alphaville I Salvador, BA, CEP 41701005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.939.670/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, QD CSI LT 06 EDF HELBOR COSMOPOLITAN HOME E STAY E OFFICES SALAS 202 E 203, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

FABIO MOREIRA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1974, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 657.008.645-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0571761240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, COND. MANHATTAN, EDIF SOHO, BL A, APTº 2503, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Titular da empresa de nome BMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600186771, com sede à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, QD CSI LT 06 EDF HELBOR COSMOPOLITAN HOME E STAY E OFFICES SALAS 202 E 203, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.939.670/0001-00, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social

Req: 81100000171806

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a FABIO MOREIRA ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**Parágrafo Único.** O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa gira sob o nome empresarial BMA CONSTRUTORA EIRELI

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa manterá suas atividades com sede á AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, QD CSI LT 06 EDF HELBOR COSMOPOLITAN HOME E STAY E OFFICES SALAS 202 E 203, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem por objeto(s): Obras de engenharia civil, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, impermeabilização em obra de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de fundações, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.

Req: 81100000171806

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021



### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4299-5/99 Obras de engenharia civil
- 4220-4/00 Construções de edifícios
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamento de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 Instalação hidráulica, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 8130-3/00 Atividades de paisagísticas

### RETIRADA "PRO-LABORE"

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro, quando serão elaborados os seguintes documentos: (i) inventário; (ii) balanço patrimonial; e (iii) balanço de resultado econômico. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social, serão do titular, proporcionalmente no capital podendo o titular, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Único-** Os documentos de que trata o *caput* desta cláusula deverão ser postos à disposição do titular que não exerçam a administração, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de tomada de contas.

### DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

**CLÁUSULA NONA.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação dos sócios.

Req: 81100000171806

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=130HYL-154E17E1747068chave2=BI-06eCCmpelH2WncfR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65700864568-FABIO MOREIRA ANDRADE

**DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os casos omissos, ou não expressamente estabelecidos neste instrumento, serão regidos de conformidade com as disposições do Código Civil, e supletivamente, nas omissões, pelas normas das Sociedades Anônimas.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A EIRELI teve início de suas atividades em 28.07.2015 e seu prazo de duração é, indeterminado.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

SALVADOR, 3 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
FABIO MOREIRA ANDRADE

Req: 81100000171806

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021  
Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BMA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	219730164 - 05/03/2021
ATO.	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

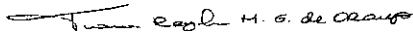
NIRE 29600186771  
CNPJ 22.939.670/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98051441 DE 10/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/03/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98051441

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 65700864568 - FABIO MOREIRA ANDRADE



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021  
Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021

32



Cartão e dou 16 que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado. - copia 8 mples  
 End:R\$2.61 FierR\$1.85 FEC:R\$0.71 De:R\$0.07  
 PGE:R\$0.10 MP:R\$0.05 Total:R\$5.46  
 Saída: 1602 ABECEBRNQB  
 JOYCE KELL Y SILVA SANTANA - ESCREVENTE  
 SALVADOR - BA 30/04/2021  
 VALIDO SOMENTE PARA LIMOCUMENTO  
 Consulte o site em www.1pa.jus.br/rendibilidade



2º Tabelionato de Notas de Salvador  
 Av. Paralela, nº 834, Shopping Paralela, CEP: 41730-101  
 JOYCE KELL Y SILVA SANTANA  
 ESCREVENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12-12-2011

14.758.593-76

RONILDA JESUS DA SILVA

JOÃO GERMANO DA SILVA

ALZIRA MARIA DE JESUS

IGUAI BA

G. NAS. CM IGUAI BA DS  
 SEDE LV A56 FL 214 RT 16050  
 049.012.835-10

12-04-1987

Lei Nº 7.118 DE 29.08.03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAO PLASTIFICAR



RONILDA JESUS DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

*Fábio Moreira Andrade*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.717.612-40

19-11-2012

FABIO MOREIRA ANDRADE

NILTON DE ANDRADE GUSMÃO

MARISA MOREIRA ANDRADE

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

04-03-1974

C. CAS. CM SALVADOR BA DS  
 CONCEIÇÃO DA PRAIA LV 13 FL 73 RT 6360  
 657.008.645-68

*Stavilata M. de Almeida Souza*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA NOTAS

Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela, CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3440-1000

JOYCE KELL Y SILVA SANTANA - ESCRIVENTE

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado - copia e mples

Emul: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Der: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

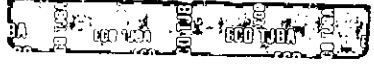
Selo: 1602 AB533804-R

JOYCE KELL Y SILVA SANTANA - ESCRIVENTE

SALVADOR - BA 30/04/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o selo em [www.ba.jus.br/autenticidade](http://ba.jus.br/autenticidade)



*FM*